

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2067 de 25/05/12

DECRETO Nº. 14.973/12
DE 15 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 206.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 206.500,00 (Duzentos e Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-278130034.2079	Manutenção dos Programas da Juventude	
92.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	6.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Qualificação	
50.10-339030	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DE JUVENTUDE	
92.10	SECRETARIA GERAL	
92.10-082440029.2093	Programa Antidrogas Municipal	
92.10-339030	Outros Materiais de Consumo	6.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa